

**PORTARIA INTERNA Nº 163/2017-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 467/2017- JDA - Vara Única da Comarca de Anori, da lavra da Dra. Bárbara de Araújo Folhadela, Juíza de Direito – Titular da Comarca de Anori, datado de 04 de Agosto de 2017, (Protocolo nº 3119.0006745.2017) que versa sobre a solicitação de escolta do preso SILAS NOGUEIRA TOMÉ, da Unidade Prisional do Puraquequara - UPP, para a Vara única da Comarca de Anori, com a finalidade de participar de audiência, no dia 22 de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 1283/2017– GAB/SEXAD/SEAP, que solicita a concessão de diárias e passagens para servidores da Coordenadoria do Sistema Penitenciário, em face da realização de escolta do preso acima mencionado;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a concessão de diárias e passagens, no trecho Manaus (AM) / ANORI (AM) / Manaus (AM), com ida dia 21 de agosto de 2017 e volta no dia 23 de agosto de 2017, de acordo com o Decreto nº 37.529, de 28 de dezembro de 2016 e Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2016, aos servidores EDER WILLIAN LISBOA SANTIAGO – CPF 747.005.372-72 e ARLISSON CHAVES PASSOS – CPF 635.650.212-68, bem como a concessão de passagem para o preso SILAS NOGUEIRA TOMÉ, que participará de audiência de Instrução e Julgamento na Vara única da Comarca de Anori.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 08 de agosto de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*